

**ATA DA 235^a (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO
DO AMAZONAS - REALIZADA EM 05.10.2023.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 05 de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h00min, em reunião *on line*, por intermédio da plataforma Zoom Meeting, foi conduzida a reunião do Conselho Fiscal da sede da Instituição Amazonprev, situada na Av. Visconde de Porto Alegre, n°. 486, Centro, em regime ORDINÁRIO. **CONVOCAÇÃO:** os membros do Conselho Fiscal participaram da 235^a (ducentésima trigésima quinta) reunião ordinária, atendendo à convocação realizada por meio da Pauta enviada por correio eletrônico pela Diretora-Presidente da Instituição, dentro do prazo regimental e conforme calendário previamente aprovado para reuniões do COFIS, no exercício de 2022, conforme calendário previamente aprovado para reuniões em 2023 do COFIS. **PRESENCAS:** **Maria da Conceição Guerreiro da Silva**, Presidente do COFIS, Titular, representante do Poder Executivo; **Ligia da Silva Barros**, Vice-presidente, Titular Representante do Poder Legislativo; **Eduardo Martins de Souza**, Titular, representante do Poder Judiciário; **Mara Roberta Oliveira Anjos**, Titular, representante da Defensoria Pública do Estado do Amazonas; **Elias Cruz da Silva**, Titular, Representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; **Keytiane Mendes Souza**, Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Judiciário, indicada pelo SINTJAM; **Marcos André Abensur**, Secretário, Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Ministério Público Estadual, indicado pelo SINDSEMP; **Jaspe Corrêa Filho**, Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Legislativo, indicada pelo SINDLEGISAM e **Emerson de Oliveira Queirós**, Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo SIFAM. A Presidente do COFIS, Sra. Maria

Conceição Guerreiro fez a abertura da reunião. **QUÓRUM:** A Presidente constatou haver quórum suficiente para realizar a reunião, garantindo que as decisões possam ser tomadas por maioria simples dos presentes, nos termos do Artigo 77-A caput e §5º, da LC nº 30/2001. Permitida a presença de técnicos da AMAZONPREV para auxílio na condução da reunião: A Diretora-Presidente, Maria Neblina Marães e o senhor André Luis Bentes de Souza, Diretor de Previdência, a senhora Giza Allem, Gerente de Gabinete, entre outros. **AUSÊNCIAS.** Não foram verificadas ausências. **ORDEM DO DIA:** Os assuntos pautados para a reunião foram: **ITENS PARA DELIBERAÇÕES: ITEM 01. Relatório de Governança de Agosto de 2023; ITEM 02. Balancete de Agosto de 2023; ITEM 03. Relatório de Investimento de Agosto de 2023; ITEM 04.** Iniciada a sessão, após as saudações iniciais, a Conselheira Presidente do COFIS solicitou a leitura da Ata da reunião anterior, no que foi atendida, e feita a leitura pelo secretário do COFIS, **a ATA da 234ª Reunião do COFIS foi APROVADA por unanimidade.** Iniciada a reunião, ato contínuo, a presidente do COFIS facultou a palavra aos presentes para as considerações sobre os itens da pauta, discutidos, pela ordem cronológica, tendo recebido as seguintes deliberações: **ITEM 01. Relatório de Governança de Agosto de 2023. A) APROVAR,** por unanimidade dos votos, o Relatório de Governança de Agosto de 2023. **B) REGISTRAR** as explanações e ponderações dos Conselheiros, dentre as quais: A conselheira presidente facultou a palavra, e o conselheiro Jaspe solicitou que fosse feito um resumo das tratativas e datas dos contratos discutidos na reunião anterior. O conselheiro Emerson Queirós solicitou informações sobre o assunto "Compra de Vidas" em projeto de lei em tramitação na ALEAM, que possa ser apresentadas informações nesta reunião. A conselheira Presidente do COFIS solicitou a equipe da AMAZONPREV para prestar os esclarecimentos. A Presidente da AMAZONPREV, Maria Neblina Marães, informou eu a prestação de contas das empresas ADESAM e AGENDA, desde os contratos primitivos de 2019 encontram-se em seus quase 30 volumes disponibilizados em sala

específica na sede da AMAZONPREV. Informou a presidente da AMAZONPREV que a análise ainda não foi concluída, mas que os documentos estão à disposição. No tocante ao pedido feito pelo conselheiro Jaspe sobre um resumo a ser produzido pela AMAZONPREV, sobre os contratos solicitados (AGENDA e ADESAM) a presidente do COFIS enfatizou sobre a possibilidade de poder ser atendido esse pedido, no que a presidente da AMAZONPREV concordou em determinar a produção de um relatório nesse sentido. Sobre o orçamento para o ano seguinte, o conselheiro Jaspe indagou sobre o andamento do processo de elaboração, no que a presidente da AMAZONPREV informou que está na fase de ajustes pela Secretaria de Orçamento da SEFAZ. A conselheira Lígia Barros perguntou se o orçamento já não estaria pronto, pois geralmente este não sofre alterações após a proposta. A presidente do COFIS relatou que geralmente os orçamentos sofrem alterações, a serem atendidos conforme as disponibilidades governamentais, especialmente o poder executivo. Em relação ao projeto que trata da Compra de vidas, o Diretor André Bentes informou que em 2020 pela Lei Complementar LC 201, cerca de 1.500 beneficiários foram transferidos entre fundos, gerando uma economia de aproximadamente R\$13,5 milhões de reais. O projeto que atualmente tramita na ALEM teve parecer do técnico atuário, para um suporte de transferência de cerca de 1.741 aposentados a serem custeados pelo FPREV, com um custo total de R\$7,2 milhões por mês. Hoje o FPREV arrecada cerca de R\$50 milhões, poderá suportar esse custo mensal. O processo foi devidamente instruída, e encaminhado à Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência que deu aprovação. Sobre as notícias veiculadas em mídias no Estado do Amazonas, de que serão utilizados acima de R\$600 milhões do fundo, o Diretor André Bentes informou que a projeção de superávit do FPREV está acima de R\$1,5 bilhões, e que o potencial a ser utilizado gira em torno de acima um pouco de R\$500 milhões pelas projeções técnicas. A conselheira Lígia Barros indagou se o voto dado pelo conselheiro representante do TJAM no CONAD foi alterado, o conselheiro André Bentes informou

que houve o envio de email, mas que ficou mantida a decisão, pois a LC nº 30 exige apenas maioria simples para decisões. O conselheiro Emerson Queirós argumentou que se um fundo está superavitário, ele estará pagando a conta do fundo deficitário, e solicitou deixar registrado sua preocupação com relação a este tema. O conselheiro Marcos Abensur indagou ao Diretor André Bentes sobre o que aconteceria com o saldo superavitário caso, em sucessivas projeções de superávit este valor permanecesse por anos desta forma. Onde a conselheira presidente do COFIS afirmou que, mesmo diante de sua posição como representante da Fazenda Estadual, em havendo superávits sucessivos, e o Estado precisando de recursos, a seu modo de ver a legislação previdenciária permite realizar esta operação de "compra de vidas", e acredita ser interessante que a AMAZONPREV possa apresentar sempre os esclarecimentos necessários. O conselheiro Emerson Queirós concordou com a presidente do COFIS na necessidade de bem explicar o assunto, para que as dúvidas sejam solucionadas, e tudo seja esclarecido. A conselheira presidente do COFIS inclusive lembrou que existe no momento em vigor um decreto de contenção de gastos, para possibilitar o fechamento das contas do Governo neste ano. O conselheiro Emerson lembrou que a AMAZONPREV através da gestão dos recursos vem nesse momento contribuir com seus resultados para as finanças do Estado, na medida em que se reduz os impactos do déficit do FFIN por exemplo. O conselheiro André Bentes, respondeu que as próprias colocações feitas pelos conselheiros anteriores foram felizes nas observações que de certa forma respondem à indagação feita. A conselheira presidente fez lembrar que está em curso um encontro de contas entre a AMAZONPREV e o Estado do Amazonas, relativo à compensação previdenciária, em torno de R\$70 milhões, como informou o Diretor André Bentes será utilizado ao fim, para pagamentos de folha exclusivamente. Assim, mais uma contribuição da AMAZONPREV surge decorrente do processo de gestão. O conselheiro Emerson solicitou o envio de documentos a aprovação para que possa expedir uma nota técnica, para poder

disponibilizar aos servidores que procuram o executivo acerca de informações. O Marcos Abensur indagou se a existência de superávit no FPREV não levaria a uma redução de alíquota de retenção, onde o Diretor André Bentes fez lembrar da regra constitucional que trata da alíquota mínima a ser aplicada, que no caso dos Estados deve ser no mínimo igual à dos servidores da união, estabelecida pela EC nº 103. O conselheiro Elias contribuiu com uma observação de que existe uma Nota Técnica aprovada pelo TCE no sentido de recomendar aos municípios a adequação das alíquotas de seus fundos aos ditames da EC nº 103. Solicitou ainda, o conselheiro Elias, que outras pautas semelhantes ao assunto "compra de vidas" possam passar pelo COFIS, para que este conselho não seja pego de surpresa com assuntos de magnitude sem conhecimento prévio. O conselheiro Jaspe, concordando com o conselheiro Elias, reforçou esse pedido, de que assuntos dessa magnitude possam ser disponibilizados ao COFIS. O conselheiro Jaspe mencionou que na "pag. 06" do relatório em análise existe um quadro com quantitativos, o qual deverá ser revisto. O conselheiro Jaspe enfatizou a necessidade de sempre terem mais informações disponibilizadas, para que se possa municiar os integrantes do COFIS previamente. Foram discorridas lembranças sobre o fundo temporário, dos militares e sobre o superávit, e a organização possibilitada no tempo da pandemia. O conselheiro Afrânio Correa fez os seguintes apontamentos: em primeiro lugar, a informação não tramitou como deveria ser tramitada, por exemplo, no art. 64 da portaria que trata do assunto, o demonstrativo de viabilidade deveria ser apresentado ao CONAD e ao COFIS, e que em não passando, temos essa situação de desinformação. Em segundo lugar, o conselheiro Afrânio Correa discorreu sobre os impactos de superávit que ocorrerão em alguns anos, e enfatizou também que assuntos dessa natureza devam ser submetidos ao COFIS ou informados. O Afrânio Corrêa questionou sobre o quantitativo de servidores que podem ser passados de um regime a outro para custeamento. Em relação à segregação de massas, fez observação

sobre o tempo mínimo para novas segregações. Fez também lembrar que as migrações ocorreram por obrigações dos órgãos, mas que havia relutância anterior dos poderes, e que situações de impacto de informações geram preocupações. O Diretor André Bentes, pedindo o uso da palavra em nome da AMAZONPREV deu a informação de que não se aplica ao caso o artigo 64 sobre a submissão do tema ao COFIS. Em relação ao tempo permitido para novas segregações de massa, o art. 62 não pode ser interpretado isoladamente, pois há nos parágrafos a possibilidade de realizar a segregação com a compra de vidas, e sobre a migração dos poderes, o Diretor André Bentes destacou que era uma obrigação constitucional, no que o técnico Afrânio Correa fez também lembrar que embora sendo uma obrigação constitucional os poderes no Amazonas, em razão de questões de confiança levaram 14 anos para realizarem a migração. O conselheiro Jaspe fez observar que em conhecendo a manifestação na ALEAM em sentido contrário por parte de um deputado, indagou se o material enviado estava completo, no que ele informou que sim, talvez não estivesse completo junto ao material na ALEAM. A conselheira Ligia fez lembrar que enquanto conselho somos parte de um mesmo corpo, que em conhecendo informações previamente podemos ajudar, com informações para responder a dúvidas. Prosseguindo a reunião no tocante ao relatório de Governança de agosto de 2023, o conselheiro Jaspe destacou as quedas nos índices de renda variável, nas páginas 21 e 22. A conselheira presidente do COFIS destacou nos Demonstrativos 39 (pg. 30) e Demonstrativo 41 (pg. 31), onde no primeiro apresenta um Aporte como total, e indagou como se chegou ao total, e no segundo relatório apresenta um total a qual não conseguiu bater em seus cálculos. O Diretor André Bentes informou que no relatório há um erro de fórmulas que serão ajustados nestes relatórios. O conselheiro Elias questionou, na pg. 44, sobre as dívidas da SEAS e UEA e as cobranças realizadas. A senhora presidente da AMAZONPREV informou que estão sendo realizadas as cobranças. A presidente do COFIS propôs que as cobranças em

relação a essas dívidas possam ser intensificadas no período inicial do exercício, momento em que as secretarias estão com um volume maior de orçamento. O conselheiro Jaspe indagou na pg. 42 sobre o andamento e resultados dos trabalhos de auditoria, e sobre o contrato de certificação. Sobre o tema de auditoria, a conselheira Presidente do COFIS observou na página 51 sobre os resultados de auditorias. O técnico John Altmann da AMAZONPREV destacou que o tema da 'página 51' versa sobre as situações de controles internos em relação aos serviços de aposentadorias e pensões, e a técnica Thais Maia da AMAZONPREV discorreu sobre o contrato de certificação que atende ao contrato do Pró-Gestão. Foi indagado pela presidente do COFIS sobre o Censo previdenciário, no que a presidente da Amazonprev informou que o prazo foi prorrogado até 07 de dezembro, e a técnica Thais Maia esclareceu sobre os procedimentos em curso. Sobre a auditoria externa, o senhor John Altmann informou que a auditoria de 2022 foi encerrada em maio, no que a opinião do auditor foi no sentido aprovação sem ressalvas, em relação às demonstrações financeiras emitidas. Informou também que o relatório de auditoria foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, bem como apresentado durante o processo de certificação. Prosseguindo com análise do relatório, a conselheira presidente indagou sobre a meta da ação 31 no 'Demonstrativo 66' da 'pág. 70', onde a presidente da AMAZONPREV e o Diretor André Bentes, em conjunto com a técnica Thais Maia informou que esse item trata do cadastro de reconhecimento facial se refere aos processos de cadastro de aposentados e pensionistas para fins de benefícios, prevenções de fraudes etc. **ITEM 02. Balancete de Agosto de 2023; A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, o Balancete de Agosto de 2023. **B) REGISTRAR** as explanações e ponderações dos Conselheiros, dentre as quais: O conselheiro Jaspe destacou o histórico de redução do Passivo Circulante, o qual no mês anterior possuía um total de R\$36 milhões e no mês do relatório estava em R\$6 milhões, momento em que indagou se houve alguma provisão não realizada ou pagamento

expressivo realizado que proporcionou esta redução, onde a Contadora Flaviana proporcionou explicações sobre folhas do poder executivo que ficaram em processo de regularização. **ITEM 03. Relatório de Investimento de Agosto de 2023; A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, o Relatório de Investimento de Julho de 2023. **B) REGISTRAR** as explanações e ponderações dos Conselheiros, dentre as quais: À convite, o técnico da AMAZONPREV, senhor Alan Nascimento fez uma explanação do cenário econômico nos últimos meses que antecederam o relatório de agosto, e as perspectivas de cenário para os próximos meses. O senhor Alan destacou na pág. 25 do relatório de investimentos as rentabilidades abaixo da meta prevista, embora positivo. O mesmo lembrou que na reunião anterior, em julho havia no mercado uma euforia, mas que não se manteria no mesmo nível nos meses seguintes, com a percepção dos investidores sobre a manutenção do nível de emprego na economia americana por exemplo, e assim saírem em busca de ativos mais seguros, deixando ativos de maior risco (renda variável) e buscando ativos de menor risco (títulos na economia americana). Assim, o mercado interno sofreu impactos desse movimento com oscilação para baixo. A estratégia adotada nesse período foi a de direcionar os investimentos para fundos de renda fixa, uma vez que existe uma projeção de queda dos fundos de renda variável no período, e então nesse momento um ajuste de decisões. Discorreu também sobre o comportamento da economia chinesa e no mercado europeu. A previsão da Selic de 12,75% ao ano, a situação da reforma tributária do arcabouço fiscal e discussões sobre o cenário político impactam neste momento de forma positiva nos resultados para o futuro, num processo de acomodação esperado. Neste momento a renda variável ainda não é a mais indicada para alocação de recursos em potencial. **OUTROS ASSUNTOS.** A conselheira presidente do COFIS franqueou a palavra, momento em que o Diretor André Bentes fez lembrar dos 35 anos da CF/88. O conselheiro Afrânio Correa agradeceu a todos, pois na próxima reunião já não estará mais presente, em função de passar a fazer parte do CONAD.

A conselheira presidente agradeceu ao conselheiro Afrânio e parabenizou pelas novas experiências a serem assumidas. Assim também a presidente da AMAZONPREV agradeceu os trabalhos do conselheiro Afrânio, bem como demais conselheiros. A presidente da AMAZONPREV destacou as premiações da ANEPREM recebidas pela AMAZONPREV momento em que parabenizou a todos que contribuíram com o alcance destes resultados e da elevação de nível de classificação. A **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do COFIS, agradeceu a participação de todos os técnicos da AMAZONPREV no auxílio na condução dos trabalhos desta reunião, e a presidente da AMAZONPREV, senhora Maria Neblina Marães agradeceu e deu por encerrada a reunião, às 11:35h, da qual eu, Marcos André Abensur, Secretário, participei e redigi a presente Ata, que assino com os Conselheiros abaixo nominados.

Marcos André Abensur

Secretário, Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Ministério Público Estadual indicado pelo SINDSEMP;

Maria da Conceição Guerreiro da Silva,

presidente do COFIS, Titular, representante do Poder Executivo

Ligia da Silva Barros

Vice-presidente, Titular, representante do Poder Legislativo

Eduardo Martins de Souza

Titular, representante do Poder Judiciário

**ATA DA 235^a (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO
ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

Mara Roberta Oliveira Anjos

Titular, representante da Defensoria Pública do Estado do
Amazonas

Elias da Silva Cruz

Titular, representante do Tribunal de Contas do Estado do
Amazonas;

Keytiane Mendes Souza

Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e
dos Pensionistas do Poder Judiciário indicada SINTJAM

Jaspe Corrêa Filho

Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e
dos Pensionistas do Poder Legislativo, indicada pelo TCE e
SINDLEGISAM

Emerson de Oliveira Queirós,

Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e
dos Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo SIFAM